



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO**

Portaria Nº 20/2020 - PROPLAN (10.17.08.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Chapecó-SC, 03 de novembro de 2020.

O PRÓ- REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 661/GR/UFFS/2012, de 19/06/2012, publicada no Boletim Oficial da UFFS,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuar como Coordenadores do Acordo de Cooperação Técnica, decorrente do Processo nº 23205.004594/2020-89, entre a Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS e a Associação de Estudos, Orientação e Assistência Rural - ASSESOAR:

I - coordenação:

a) Coordenador Titular: PEDRO IVAN CHRISTOFFOLI, Docente, SIAPE 1767887;

b) Coordenadora Substituta: ANA CRISTINA HAMMEL, Docente, SIAPE 2073353.

Art. 2º Os Coordenadores serão os responsáveis pela execução das atividades, elaboração de relatórios e prestação de contas do objeto firmado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 04/11/2020 11:09)

EVERTON MIGUEL DA SILVA LORETO

PRO-REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

PROPLAN (10.17.08.21)

Matrícula: 1767544

Processo Associado: 23205.004594/2020-89

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **20**, ano: **2020**, tipo: **Portaria**, data de emissão: **03/11/2020** e o código de verificação: **b421c76080**